



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

### ATA DA 1º SESSÃO PÚBLICA REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - PROCESSO 2023000410 – RECEBIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES

Às nove horas do dia dezesseis do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três (16/07/2023), na Sala de Licitações da sede da Câmara Municipal de Goianésia, reuniram-se os membros da Comissão: Vitor Hugo Luciano Veríssimo, Ernane José Santos, Valquer Póvoa Ribeiro, sob a presidência do primeiro, designados pela Portaria n.º 011/2023, de 11 de janeiro de 2023, para conduzir a sessão pública referente a Tomada de Preços nº 001/2023, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade a ser prestado por agência de propaganda na Câmara Municipal de Goianésia/GO. Aberta a sessão verificou-se a apresentação dos envelopes "DOCUMENTAÇÕES" das empresas participantes, conforme no quadro abaixo relacionado. Obtenção de propostas para a contratação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. Dado início aos trabalhos de análise das "DOCUMENTAÇÕES", pelos membros da comissão e aos presentes à sessão. Iniciando os trabalhos foi aberta a sessão pública de identificação e credenciamento dos representantes legais, verificou-se a presença de 4 (quatro) empresas interessadas, o presidente solicitou os documentos de identificação dos representantes das licitantes presentes. Após o exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação de poderes e demais práticas pertinentes, sendo credenciado os seguintes representantes:

RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTES	HABILITADA
1. IMAGEM ÚNICA PROPAGANDA LTDA CNPJ Nº: 41.929.946.0001/14	ZANDER CAMPOS DA SILVA JUNIOR CPF Nº 359.679.351-34	SIM
2. CANNES PUBLICIDADE LTDA CNPJ Nº: 01.542.307/0001-87	DIVINO JOSÉ DE SOUZA CPF Nº 349.262.671-87	SIM
3. RESENHA PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ Nº 45.036.979/0001-96	CAIO DOS SANTOS E SOUSA CPF Nº 044.229.931-19	SIM
4. MANCINI COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	DANIEL CAMPOS DO AMARAL	SIM



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

CNPJ Nº 10.483.412/0001-83

CPF Nº 959.505.671-53

Após o Sr. Presidente encerrar a fase do credenciamento, solicitou dos credenciados os Envelopes nº 01 (Plano de Comunicação Publicitária - via não identificada); nº 02 (Plano de Comunicação Publicitária - via identificada); nº 03 (Conjunto de Informações Técnicas) e; nº 04 (Proposta de Preços), para bem assim, proceder à abertura do Envelope nº 01. Os credenciados solicitaram a CPL que os envelopes nº 2 e nº 4 fossem lacrados também por fita adesiva providenciada pela CPL, e assim foi feito. Procedeu-se, primeiramente, à abertura do Envelope nº 01, cuja documentação foi devidamente examinada pela CPL, nos termos do Edital, com vistas a apurar se os documentos referentes ao envelope nº 01 não continha informação, marca, sinal ou qualquer outro elemento capaz de identificar a autoria do plano de comunicação publicitária. Foi identificada pela empresa MANCINI COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, no Envelope nº 01 (Plano de Comunicação Publicitária - via não identificada), na campanha “Câmara mais cidadã” que foram apresentadas 6 peças corporificadas, sendo elas: VT, outdoor, A3, panfleto, rede social e Spott o que fere o item 11.3.3.1, “a” que diz que estão limitados a 5 peças independentemente do meio de divulgação, do tipo ou característica da peça. Foi identificada pela empresa CANNES PUBLICIDADE LTDA, no Envelope nº 01 (Plano de Comunicação Publicitária - via não identificada), na campanha “Câmara mais cidadã”, que as peças apresentadas ferem o item 11.2.2, que apresentadas encadernadas, sendo que os exemplos de peças integrantes do subquesto Ideia Criativa serão apresentados separadamente do caderno de que trata o subitem 11.2. Alega também, que a licitante dessa campanha apresentou também no pendrive, 7 peças, perfazendo um total de 13 peças, ferindo novamente o item 11.3.3.1 “b1” e “b2”, sendo, b1) roteiro, layout e ou story-board impressos, para qualquer meio; e b2) protótipo ou ‘monstro’, para rádio e internet. Foi identificada pela empresa CANNES PUBLICIDADE LTDA, no Envelope nº 01 (Plano de Comunicação Publicitária - via não identificada) que a campanha “juntos construímos a nossa história”, as peças VT e spot ferem também o item 11.3.3.1, “b1” e “b2”. Foi identificada pela empresa RESENHA PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA, no Envelope nº 01 (Plano de Comunicação Publicitária - via não identificada), que a campanha “Câmara Legisla o progresso acontece” que na página 6 descreve o plano de mídia com duração de 60 (sessenta) dias, porém, no edital, no Briefing conforme item 7, solicita que seja simulado em 90 (noventa) dias. Também foi constatado pela empresa Resenha que na página 6 da capacidade técnica da empresa Mancini,



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

existe uma semelhança com uma das peças de mídia social de um dos invólucros nº 1, via não indentificada, sendo a diagramação e o *mockup*. Alegando que fere o item 11.5.1. Os credenciados solicitaram, em comum acordo, por unanimidade, por vistar a documentação contida no envelope de nº 1, portanto, mediante a manifestação de todos os credenciados, não caracterizando assim em qualquer momento qualquer tipo de identificação. Após aprovados, os documentos que compõem o Envelope nº 01, foram devolvidos ao seu invólucro respectivo e colocado em envelope, a ser mantido sob guarda e responsabilidade desta CPL até o momento de repassá-lo à Subcomissão Técnica de que trata o instrumento convocatório. Em seguida foram abertos os Envelopes nº 03, cuja documentação foi devidamente examinada pela CPL, nos termos do Edital. Foi identificada pela empresa MANCINI COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, que a empresa Resenha em seu caderno 3 feriu o item 11.7, pois deveria apresentar o Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação em caderno específico, porém estava encadernado com os demais cadernos do envelope nº 3. E feriu o item 11.7.6 que diz que todas as páginas do relato devem estar assinadas pelo autor do referendo, porém só constava assinatura do autor na última página. A empresa Resenha, por sua vez, alega que por questão de interpretação o termo “específico” não quer dizer exatamente “separado” e que alega também que a sua assinatura via rubrica tem validade legal, e que consta assinado em todas as páginas. A empresa CANNES PUBLICIDADE LTDA também acrescenta que segundo o item 12.5, “a”, apresenta as hipóteses em que uma licitante será desclassificada, tal qual, não atender às exigências do presente Edital e de seus anexos. Os documentos que compõem o Envelope nº 03 foram devolvidos ao seu invólucro respectivo e colocado em envelope a ser mantido sob guarda e responsabilidade desta CPL até o momento de repassá-los à Subcomissão Técnica de que trata o instrumento convocatório. Os licitantes, em comum acordo, solicitam que as observações constantes dessa ata sejam encaminhadas a subcomissão técnica, juntamente com o invólucro nº 1. Os licitantes, em comum acordo, solicitam que os envelopes nº 1 e nº 3 sejam devidamente lacrados para que sejam encaminhados a subcomissão. Foi consultado junto aos representantes das licitantes presentes se haviam alguma observação a ser feita, em especial se havia interesse na interposição de recurso, sendo destes obtida a resposta negativa. Foi informado pela CPL que os envelopes nº 1 e nº 3 serão encaminhados, separadamente, para análise e julgamento da subcomissão técnica e que, após encerrada esta etapa, serão convocadas através do e-mail cadastrado para a 2ª sessão pública deste processo licitatório. Em seguida o Presidente procedeu à leitura desta, que foi achada conforme.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

Nada mais havendo a relatar, eu Ernane José Santos, secretario nomeado para o ato, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitações, e todos os presentes ao ato, encerrando-se a sessão às 13h44min, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três (16/08/2023).

Assinatura dos membros da comissão:

**VITOR HUGO LUCIANO VERÍSSIMO**

**Presidente**

**ERNANE JOSÉ SANTOS**

**Membro**

**VALQUER PÓVOA RIBEIRO**

**Membro**

Assinatura dos licitantes:

**IMAGEM ÚNICA PROPAGANDA LTDA**

**CNPJ Nº: 41.929.946.0001/14**

**ZANDER CAMPOS DA SILVA JUNIOR**

**CPF Nº 359.679.351-34**

**CANNES PUBLICIDADE LTDA**

**CNPJ Nº: 01.542.307/0001-87**

**ZANDER CAMPOS DA SILVA**

**CPF Nº 359.679.351-34**



**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA**

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

---

**RESENHA PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA**

**CNPJ N° 45.036.979/0001-96**

**CAIO DOS SANTOS E SOUSA**

**CPF N° 044.229.931-19**

**MANCINI COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**

**CNPJ N° 10.483.412/0001-83**

**DANIEL CAMPOS DO AMARAL**

**CPF N° 959.505.671-53**

